



## **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### **PLANO DE TRABALHO ACORDO DE COOPERAÇÃO** **EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI**

Nota explicativa:

Esse plano de trabalho foi idealizado com base no (art. 25 do Decreto n.8.726, de 2016).

Ante a inexistência de repasse de recursos no bojo de um acordo de cooperação, os itens trazidos pelos incisos V, VI e VII do art. 25 do Decreto n. 8.726, de 2016 são inaplicáveis ao caso.

Vale o registro de que somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital (art. 24, inciso 2º do Decreto n.8.726, de 2016), sendo possível, contudo, a solução de ajustes no prazo de 15 (quinze) dias (art. 25, inciso 3º e 4º).

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

##### **PARTÍCIPE 1:**

##### **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

CNPJ: 52.506.110/0001-23

Endereço: R. CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1.274

Cidade: MOCOCA

Telefone: 19-3656-0203

Esfera Administrativa: MUNICIPAL

Nome do Responsável: VIVIANE APARECIDA NUNES MARCHESE TROMBINI

CPF: 189.263.228-40

RG: 25.415.002-0

Órgão Expedidor: SSP-SP

Cargo/função: PRESIDENTE

Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 312

Cidade: MOCOCA CEP: 13735-008

##### **PARTÍCIPE 2:**

##### **MUNICÍPIO DE MOCOCA**

CNPJ: 44.763.928/0001-01

Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 44

Cidade: MOCOCA

CEP: 13730-0000

Telefone: 19-3666-5565

Esfera Administrativa: MUNICIPAL

Nome do Responsável: EDUARDO RIBEIRO BARISON

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1

Órgão Expedidor: SSP – SP

Cargo/função: PREFEITO MUNICIPAL



## **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### **1. OBJETO**

Aquisição de móveis e equipamentos de acessibilidade para maior conforto dos internos durante o período de estadia. Os equipamentos adquiridos são para agilizar a desenvoltura dos funcionários no dia a dia.

### **2. AÇÕES**

Os diversos equipamentos adquiridos serão utilizados no manejo das atividades diárias executada pelo Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, no sentido de proporcionar melhor ambiente para nossos residentes, bem como proporcionar melhores condições de trabalho para os nossos funcionários na execução de suas tarefas:

### **3. METAS**

A ILPI Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto visa oferecer:

- ✓ Melhores condições de independência e autocuidado, desenvolvendo atividades que estimulem a autonomia da pessoa idosa;
- ✓ Promover ambiência acolhedora;
- ✓ Assegurar convivência familiar e comunitária;
- ✓ Proporcionar condições de lazer, tais como, atividades físicas, recreativas e culturais (oficinas);
- ✓ Promover e manter a saúde;
- ✓ Restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais.

### **4. AFERICAÇÃO DO CUMPRIMENTO**

A aferição do cumprimento das metas será através de relatórios enviados mensalmente, bem como a visita da Comissão de Monitoramento na ILPI.



## **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUCAO**

A utilização dos bens adquiridos, respeitados os períodos de vida útil de cada um, conforme cronograma a seguir:

- As cadeiras de banho, serão utilizadas para proporcionar os cuidados diários de higiene, com maior segurança aos residentes;
- Os colchões hospitalares serão utilizados nos quartos dos residentes, em substituição aos atuais;
- Os colchões infláveis, e os motores compressores, serão utilizados, quando necessário, para evitar lesões por pressão, em residentes acamados;
- As grades de proteção serão utilizadas, quando necessário, para evitar quedas de residentes acamados;
- As cadeiras de rodas serão utilizadas nos deslocamentos dos residentes;
- As poltronas reclináveis serão utilizadas nas salas de descanso das áreas masculina e feminina;
- Os purificadores de água serão instalados em áreas de circulação, facilitando o acesso à hidratação de residentes, funcionários e visitantes;
- Os ventiladores de teto serão utilizados em quartos dos residentes;
- Os ventiladores de coluna serão utilizados em áreas comuns, podendo ser deslocados, conforme a necessidade;
- Os aparelhos de Ar Condicionado serão instalados em salas utilizadas pela administração, melhorando a qualidade destes ambientes de trabalho;
- O aparelho celular será utilizado pela equipe técnica e administrativa, otimizando a comunicação;
- O Notebook será utilizado em locais sem computadores, em ocasiões que necessitem acesso à Internet e à rede de entidade e também em serviços externos;
- O Tablet será utilizado, pela equipe técnica, para facilitar a comunicação dos residentes com seus familiares em ligações via vídeo, já que os celulares têm suas telas muito pequenas;
- As câmeras de segurança serão alocadas em posições estratégicas, com o intuito de melhorar a segurança de residentes, funcionários e visitantes;
- O Nobreak será utilizado na sala do administrativo, onde se localiza o servidor de dados, garantindo a estabilidade e evitando quedas abruptas, com possíveis perdas de dados;



## **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

- O Projetor será utilizado em reuniões, palestras e assembleias, sempre que necessário;
- A Lavadora de alta pressão, será utilizada para realizar a limpeza total dos ambientes destinados aos residentes;
- Os eletrodomésticos, (liquidificadores, multiprocessadores e o descascador de alimentos), serão utilizados na preparação e manipulação de alimentos;
- O carrinho Buffet Térmico será utilizado no refeitório, otimizando a distribuição dos alimentos;
- A Coifa Exaustora irá possibilitar maior conforto aos trabalhadores da cozinha;
- O Forno irá substituir o existente, melhorando as condições de trabalho e da cocção de alimentos.

### **6. COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL**

01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESENTUPIDORA (AF 1915);  
10 VENTILADORES DE TETO COM 3 PÁS (AF 1917);  
04 CADEIRAS DE BANHO E SANITARIO (AF 1920);  
28 COLCHÕES HOSPITALARES D33 88X1,88X17 (AF 1921);  
08 COLCHÕES INFLÁVEIS ANTI ESCARAS (AF 1922);  
04 MOTORES COMPRESSORES BOMBAS P/ COLCHÃO PNEUM. (AF 1922);  
10 GRADES DE PROTEÇÃO CAMA PARA IDOSOS (AF 1923);  
01 CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE INOX 8 CUBAS (AF 1924);  
03 VENTILADORES DE COLUNA 6 PÁS (AF 1917);  
01 AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS (AF 1917);  
03 AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS (AF 1917);  
01 AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS (AF 1917);  
01 CELULAR DUAL CHIP 32GB 2GB RAM (AF 1917);  
01 NOTEBOOK (AF 1925);  
17 CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (AF 1926);  
01 NOBREAK 3.200VA A 3.500VA (AF 1927);  
01 COIFA EM INOX (AF 1913);  
01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS (AF 1916);  
02 PURIFICADORES DE ÁGUA VOLTAGEM 110V (AF 1916);  
01 PROJETO BIVOLT (AF 1916);  
07 CADEIRAS DE RODAS ATÉ 120KGS (AF 1919);  
13 POLTRONAS RECLINÁVEIS (AF 1918);



## **LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO**

**Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento**

- 05 CADEIRAS DE BANHO ENCOSTO EM NYLON (AF 1918);
- 01 FORNO DE LASTRO ELÉTRICO 90CM PROFISSIONAL, (AF 1914);
- 02 MULTIPROCESSADORES DE ALIMENTOS (AF 1914);
- 01 TABLET 4G, 64GB, 4GB RAM, TELA 10.5 (AF 1914);
- 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, (AF 1914);
- 01 DESCASCADOR INOX, 10 KG - (AF 1914)

### **DOACÃO**

Durante a execução da parceria, ou ao término de cinco anos, os bens serão doados para a Entidade.



## LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

Reconhecimento Utilidade Pública Estadual e Municipal | Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso | Inclusão no Cadastro Estadual e Nacional de Entidades | Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social | Inscrição Estadual – Isento

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento

---

Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto  
Viviane Aparecida Nunes Marchesi Trombini  
Diretora Presidente

Mococa, 06 de abril de 2026

### APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

Mococa, de de 2026.

---

Responsável Técnico pelo Órgão